



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 13240/2021

Fls. 458

**ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2022.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

No jornal "Diário Oficial do Município de Mangaratiba", Ano XVIII, n.º 1559 de 30 de março de 2022, páginas: 04 a 14.

**Onde lê-se:**

**CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura não admitindo prorrogação.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura não admitindo prorrogação.

Maurício Zacarias Neto  
Procurador Especializado  
Port. 76071/2021.

Maurício Zacarias Neto  
Procurador Especializado  
PMM